**ANEXO IX**

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA ALVARÁ EM PONTO DE REFERÊNCIA**

1. **Para TODOS os casos:**
* 01 (uma) Ficha de Inscrição Declarada (FID) devidamente preenchida;
* Cópia do CNPJ, contrato social ou requerimento de empresário ou estatuto social, e/ou Certificado de Microempreendedor Individual (quando pessoa jurídica);
* Cópia do CPF e RG (quando pessoa física);
* [Declaração de ponto de referência](http://www.santamaria.rs.gov.br/docs/2015/doc_20151124_06271355-1566.doc) conforme Anexo III;
* Certidão negativa de débitos de tributos gerais da PMSM;
* Documento que comprove vínculo entre o local e a pessoa que o utilizará na atividade, quando o titular no IPTU não for o requerente (contrato de locação, autorização do titular, etc.)
1. **Situações especiais:**
* Taxista: documentos acima + documento de concessão/prefixo;
* Auxiliares de taxista/motorista de aplicativos: documentos acima + CNH categoria “B” ou superior com a informação de que exerça a atividade remunerada ao veículo.
* Mototaxista: documentos acima + documento de concessão/prefixo;
* Motoristas escolares: documentos acima + documento de concessão/prefixo;
* Trailer de lanche rápido: documentos acima + viabilidade + licença sanitária + certidão da Sec. de Mobilidade;
* Food Truck (somente para eventos): documentos acima + licença sanitária;
* Feirantes em via pública: documentos acima + cadastro de feirantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural + autorização da fiscalização para uso do espaço público;
* Profissionais com profissão regulamentada (pessoa física): documentos acima + cópia da inscrição do Conselho Profissional, ou carteira do Conselho, ou Diploma respectivos;